



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Em 15 de outubro de 2012

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em obediência ao disposto no § 5º do Artigo 211 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai), RECEBE as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 31/2012, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unai em 2013 e dá outras providências, subscritas pelos ilustres Vereadores Paulo Arara e Tadeu, apresentadas no prazo previsto no § 2º do Artigo 211 daquele Diploma legal. Declara ainda, que nenhuma das emendas apresentou-se inconstitucional, ilegal ou anti-regimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões desta Casa, a numeração e publicação das emendas em referência.



VEREADOR JOSÉ INÁCIO



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 31/2012

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões)	Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	15	02	15	451	0058	1107	4.4.90.51.00		300.000,00	918
Total											-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões)	Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	03	00	04	122	0005	2013	3.3.90.39.00		300.000,00	89
Total											-
Objeto do Gasto	Pavimentação asfáltica das Chácaras Rio Preto.										
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para a pavimentação asfáltica das Chácaras Rio Preto, afim de suprir essa demanda tão esperada pelos seus moradores.										

Unai (MG), 2 de outubro de 2012.

VEREADOR PAULO ARARA

Paulo Arara
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



PROTÓCOLO OFICIAL

27-01-2012-14:31-001433-1/2



Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M 6 1 2 0 3 1 1 9 1 / 7 0 9 5

Tipo de Proposição:

EM - Emenda

Tipo da Matéria-Base:

Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria-Base:

PL-31/2012

Autor:

Vereador Paulo Arara

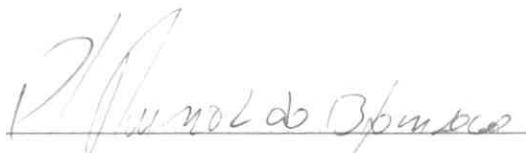
Data de Envio:

02/10/2012 14:17:38

Descrição:

Emenda ao orçamento (PL 31-2012)

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Vereador Paulo Arara



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 31/2012

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (\$)
Total	02	08	04	10	301	0018	1033	4.4.90.51.00	80.000,00	414
									80.000,00	-
Cancelamento Compensatório	02	06	00	04	131	0008	2056	3.3.90.39.00	80.000,00	210
Total									80.000,00	-
Objeto do Gasto	Implantação de uma equipe de saúde bucal da família.									
Justificativa	A presente emenda visa a implantação de uma equipe de saúde bucal da família, a fim de ampliar o serviço de atenção básica à saúde deste Município.									

Unai (MG), 2 de outubro de 2012.

Guilherme de Jesus
VEREADOR TADEU

Marcelo Duarte
Marta Cristine G. Almeida
Consultora Legislativa
OAB/MG N.º 98497



27-04-2012-2-15:53-00133-1/2

PROTOCOLO OFICIAL



Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 9 6 5 2 4 3 7 0 6 / 7 0 9 6

Tipo de Proposição:

EM - Emenda

Tipo da Matéria-Base:

Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria-Base:

PL-31/2012

Autor:

Vereador Tadeu

Data de Envio:

02/10/2012 14:40:07

Descrição:

Emenda ao orçamento (PL 31-2012)

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Vereador Tadeu



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

EMENDA N.º 3 AO PROJETO DE LEI N.º 31/2012

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Acréscimo / Inclusão	02	14	03	27	813	0055	2203	3.3.90.30.00	10.000,00	893
	02	14	03	27	813	0055	2203	3.3.90.36.00	10.000,00	894
	02	14	03	27	813	0055	2203	3.3.90.39.00	10.000,00	895
	02	14	03	27	813	0055	2203	4.4.90.51.00	20.000,00	896
	02	14	03	27	813	0055	2203	4.4.90.52.00	20.000,00	897
Total										-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	06	00	04	131	0008	2056	3.3.90.39.00	70.000,00	210
Total										-
Objeto do Gasto	Realização de atividades de entretenimento para o idoso.									
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para o Projeto "Vivendo a Melhor Idade". Isso visando à realização de mais atividades de laser e entretenimento para os idosos de nossa cidade.									

Unai (MG), 2 de outubro de 2012.

Edmundo de Souza
VEREADOR TADEU

Camila Cristina
Consulora Legislativa
OAB/MG N.º 98497



PROTOCOLADO

27-09-2012 14:56:00

AV. GOV. VALADARES, 594 - TELEFAX (38) 3676-1477 - CEP 38610-000 - UNAI - MG
E-MAIL: camara@camaraunai.mg.gov.br



Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 4 9 4 1 2 1 2 2 6 / 7 0 9 7

Tipo de Proposição:

EM - Emenda

Tipo da Matéria-Base:

Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria-Base:

PL-31/2012

Autor:

Vereador Tadeu

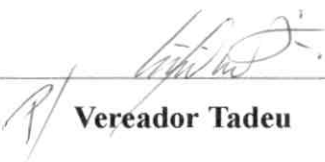
Data de Envio:

02/10/2012 14:41:54

Descrição:

Emenda ao orçamento (PL 31-2012)

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Vereador Tadeu



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EMENDA N.º 4 AO PROJETO DE LEI N.º 31/2012

Dê-se ao inciso I do artigo 8º do Projeto de Lei n.º 31/2012 a seguinte redação:

“I – anulação parcial ou total de dotações, ressalvados os valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas por parlamentares;” (NR)

Unai (MG), 2 de outubro de 2012.


VEREADOR TADEU

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL
173
2012-10-02 14:57:001438-1/2


Ana Cristine G. Unai
Consultora Legislativa
OAB/MG N.º 984



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Justificativa

A presente emenda tem por escopo vedar a utilização de recursos provenientes de emendas parlamentares para abertura de créditos adicionais suplementares, a fim de viabilizar a execução das aludidas emendas.

Unai (MG), 2 de outubro de 2012.


VEREADOR TADEU



Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 7 3 7 8 9 2 4 8 / 7 0 9 8

Tipo de Proposição:

EM - Emenda

Tipo da Matéria-Base:

Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria-Base:

PL-31/2012

Autor:

Vereador Tadeu

Data de Envio:

02/10/2012 14:43:00

Descrição:

Emenda ao orçamento (PL 31-2012)

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Vereador Tadeu